

## ANEXO I

**TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO****Análise de Instituição Administradora ou Gestora**

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN e da aderência à Política Anual de Investimentos

Número do Termo de Análise de Credenciamento	<b>/2018</b>
Número do Processo instaurado	
Documento de solicitação do credenciamento	

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Petrópolis	CNPJ 29.138.344/0001-43
Unidade Gestora do RPPS	INPAS	CNPJ 31.157.589/0001-60
Possui critérios preestabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?		
1. Tipo de ato normativo/documento - SIM.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Data: 06/12/2017
2. Critérios:		
VIDE ITEM 7 - RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		

**II- IDENTIFICAÇÃO DA(S) CLASSES DE FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE SE CREDENCIAR JUNTO AO RPPS PARA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO OU OUTROS**

	FI 100% títulos do TN	
	FI Renda Fixa/Referenciados	
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	
	FI de Renda Fixa	
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	
	FI em Direitos Creditórios	
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	

<b>III -</b>	<b>ADMINISTRADOR</b>	<b>GESTOR</b>	<b>Outros:</b>
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
<b>Controlador/ Grupo Econômico</b>			CNPJ
<b>Principal contato com RPPS</b>	Cargo	E-mail	Telefone

**III.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Credenciamento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção 1 e seus Anexos		
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social		
3. Certidão da Fazenda Municipal		
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		
7. Relatórios de Gestão de Qualidade		
8. Relatórios de Rating		
9. Ato de Registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo BC ou CVM		

**III.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):**

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

**III.3 - Análise das informações do Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 1 da ANBIMA - Informações Sobre a Empresa:**

Identificação do Responsável pelo Questionário:

Resultado da análise do responsável pelo Credenciamento das principais informações apresentadas no Questionário:

**III.4 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):**

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data

Outro(s) critério(s) de análise:	
----------------------------------	--

### III.5 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/gestão

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição Administradora / Gestora (R\$)	Nº de pessoas que trabalham na Instituição	Nº de FI sob administração/ gestão	Total do Patrimônio dos FI sob administração/ gestão (R\$)	Nº dos cotistas dos FI sob administração / gestão
___/2018					
Dez/2017					
Dez/2016					
Dez/2015					
Dez/2014					

### III.6 - Dados Gerais dos Fundos de Investimento sob administração/ gestão por Tipo de Investidor

Tipo de Investidor de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)	Nº de cotistas por tipo de investidor	Distribuição Percentual do Patrimônio Líquido sob gestão/ administração	Fundos destinados exclusivamente para os respectivos Tipos de Investidores			
			Total do PL desses fundos			
Nº de fundos	Nº de cotistas desses fundos					
1. Pessoa natural <i>private banking</i>						
2. Pessoa natural varejo						
3. Pessoa jurídica não financeira <i>private banking</i>						
4. Pessoa jurídica não financeira varejo						
5. Banco comercial						
6. Corretora ou distribuidora						
7. Outras pessoas jurídicas financeiras						
8. Investidores não residentes						
9. Entidade aberta de previdência complementar						
10. Entidade fechada de previdência complementar						

11. Regime próprio de previdência social					
12. Sociedade seguradora ou resseguradora					
13. Sociedade de capitalização/arrend. Mercantil					
14. Fundos e clubes de investimento					
15. Clientes de distribuidores do fundo					
16. Outros tipos de cotistas					
Total: fundos destinados a todos os investidores					
Total: investidores previdenciários (09 a 11)					
Destinados a Investidores Qualificados					
Destinados a Investidores Profissionais					

### III.7 - Dados gerais dos Fundos de Investimento sob administração/gestão por Classe de Fundo

Por Classe de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)	Nº de fundos	Nº de cotistas	Patrimônio Líquido	% do Portfólio
<b>III.7.1 CLASSIFICAÇÃO ANBIMA</b>				
Renda Fixa - Simples				
Renda Fixa - Indexados - Índices				
Renda Fixa - Ativos - Duração Baixa - Soberano				
Renda Fixa - Ativos - Duração Baixa - Grau de Investimento				
Multimercados - Alocação - Balanceados				
Multimercados - Por Estratégia (ex. Macro, Trading )				
Ações - Indexados - Índices				
Ações - Ativos (ex. <i>Small Caps</i> ,				

Dividendos)				
Ações - Específicos (ex. Fundos Fechados de Ações, Mono Ação)				
.....				
<b>TOTAL</b>				

<b>Por Classe de Fundos de Investimento sob administração/gestão</b> (Posição no último dia útil do mês anterior)	Nº de fundos	Nº de cotistas	Patrimônio Líquido	% do Portfólio
<b>III.7.2 CLASSIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010</b>				
FI 100% títulos do TN - art. 7º I, "b"				
FI Renda Fixa/Referenciados RF - art. 7º, III, "a"				
FI de Índices Referenciados em RF Subíndices Anbima - art. 7º, III, "b"				
FI de Renda Fixa - art. 7º IV, "a"				
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa - art. 7º, IV, "b"				
FI em Direitos Creditórios - Aberto - art. 7º, VI				
FI em Direitos Creditórios - Fechado -- art. 7º, VII, "a"				
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - art. 7º, VII, "b"				
FI Ações referenciados - Art. 8º, I				
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II				
FI em Ações - Art. 8º, III				
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV				
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V				
FI Imobiliário - Art. 8º, VI				
<b>TOTAL</b>				

**III.8 - Dados de Fundos de Investimento sob**

**administração/gestão da Instituição da mesma Classe de(s) Fundo(s) de Investimento para o(s) qual(is) esta pretende se credenciar:**

(Considerar 5 (cinco) fundos mais recentes da mesma classe, no entanto, não considerar aqueles que a Instituição pretende que seja objeto de futura alocação em decorrência deste Credenciamento, pois serão objeto de análise específica no Item V)

**Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):**

Identificação do Fundo de Investimento Nome/CNPJ	Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência
1.	___/2018					
	2017					
	2016					
	2015					
	2014					
2.	___/2018					
	2017					
	2016					
	2015					
	2014					
3.	___/2018					
	2017					
	2016					
	2015					
	2014					
4.	___/2018					
	2017					
	2016					
	2015					
	2014					
5.	___/2018					
	2017					
	2016					
	2015					
	2014					

Informações sobre a administração/gestão desses fundos / Fato Relevante divulgado

**III.9 - Caso a Instituição pretenda se credenciar junto ao RPPS para administração/gestão de outra(s) classe(s) de fundos de investimento preencher com os dados de 5 fundos relativos à respectiva classe:**

(Considerar 5 (cinco) fundos mais recentes da mesma classe, no entanto, não considerar aqueles que a Instituição pretende que seja objeto de futura alocação em decorrência deste Credenciamento, pois serão objeto de análise específica no Item V)

**Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):**

Identificação do Fundo de Investimento Nome/CNPJ	Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Val	Rentabili-	Variação percentual do índice de referência
				or da dade (líquida de despesas, mas não de impostos)	da	
1.	___/2018					
	2017					
	2016					
	2015					
	2014					
2.	___/2018					
	2017					
	2016					
	2015					
	2014					
3.	___/2018					
	2017					
	2016					
	2015					
	2014					
4.	___/2018					
	2017					
	2016					
	2015					
	2014					
5.	___/2018					
	2017					

	2016					
	2015					
	2014,					
<p>Informações sobre a administração/gestão desses fundos / fatos relevantes divulgados</p>						
<p><i>Obs.: Caso a Instituição pretenda se credenciar junto ao RPPS para administração/gestão de mais classes de fundos copiar a tabela anterior e preenchê-la abaixo com os dados de 5 fundos relativos à respectiva classe.</i></p>						

#### IV - PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

**Em caso de** utilização de metodologia de processo de classificação, indicar os critérios e a pontuação obtida pela Instituição Administradora/Gestora objeto de análise desse Processo de Credenciamento:

Identificação do Critério (exemplificativo)	Metodologia (exemplificativo)		
A. Experiência de Mercado	Tempo (anos)		Pontuação
	De 2 a 4		2
	De 4 a 6		4
	De 6 a 8		6
	De 8 a 10		8
	Mais de 10		10
B. Volume de recursos sob administração/gestão	Recursos (R\$ milhões)		Pontuação
	Até 100,00		0
	100,01 a 200,00		2
	200,01 a 400,00		4
	400,01 a 800,00		6
	800,01 a 1.600,00		8
C. Retorno sobre índice de Referência	Rentabilidade / Índice de Referência	Grau de Risco	Pontuação
	Abaixo de 75,00%	Baixo	10
		Médio	10
		Alto	10
	De 75,01% a 90,00%	Baixo	27
		Médio	25
		Alto	23
	De 90,01% a 98,00%	Baixo	38
		Médio	35
		Alto	32
	De 98,01% a 102,00%	Baixo	49
		Médio	47
Alto		45	
A partir de 102,01%	Baixo	60	
	Médio	57	
	Alto	55	
D. Rating de Gestão de Qualidade	Agência	Rating	Pontuação
	S&P	AMP - 3	20
	Moody's	MQ3	20

	Fitch	M3	20
E. Rating de Risco	Agência	Rating	Pontuação
	S&P	> BB	15
	Moody's	> Ba2	15
	Fitch	> BB	15
F. Penalidades	Tipologia	Pontuação	
	Processos Administrativos	- 10	
	Processos Judiciais	- 10	
	Investigações PF, MP, MTPS	- 10	
G. Outros critérios			
H. Total =	A+B+C+D+E+G-F (pode haver ponderação em algum critério)		
Pontuação mínima exigida=			

**V - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE CREDENCIAR JUNTO AO RPPS COMO ADMINISTRADORA /GESTORA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO**

(Anexar Termo de Análise referente a cada fundo/produto conforme modelo - Anexo 1)

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

**V.1 - Política de Distribuição -**  
Integrantes do sistema de distribuição que possuem acordos ou contratos de distribuição com a Instituição e que atuam na área de abrangência do RPPS

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Data Autorização CVM

Informações sobre a Política de Distribuição

(Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

--

**VI - CONCLUSÃO DA ANÁLISE**

**VI.1 - Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:**

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	
C - Estrutura da Instituição:	
D - Segregação das atividades:	
E - Qualificação do corpo técnico:	
F - Histórico e experiência de atuação:	
G - Principais categorias de ativos e fundos:	
H - Volume de recursos sob administração/gestão:	
I - Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:	
J - Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão:	

L - Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS:			
M - Outros critérios de análise:			
<b>VI.2 - Comparação com as 03 (três) últimas Instituições credenciadas para a(s) mesma(s) classe(s) de Fundos de Investimento, com base nos critérios comentados no Item VI.1:</b>			
Razão Social:			
CNPJ:			
Número do Termo de Credenciamento:			
Data do credenciamento:			
Resumo da análise dos critérios avaliados nos Credenciamentos dessas instituições			
Análise comparativa dos critérios avaliados nos credenciamentos dessas instituições com os da Instituição objeto deste Credenciamento			
<b>VI.3 - Comparação do(s) Fundo(s) de Investimento (relacionados no Item V) que a Instituição pretende credenciar junto ao RPPS como administradora/gestora para futura decisão de investimento com Fundos da mesma classe sob</b>			

<b>administração/gestão das Instituições credenciadas referidas no Item VI.2</b>			
<b>Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):</b>			
Fundo(s) de Investimento(s) sob administração/gestão das Instituições referidas no Item VI.2 que foram analisados quando dos respectivos Termos de Credenciamento:	Análise Comparativa com o(s) Fundo(s) relacionados no Item V sob administração/gestão da Instituição a que se refere este Credenciamento:		
Administrador			
<b>Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):</b>			
Fundo(s) de Investimento(s) sob administração/gestão das Instituições referidas no Item VI.2 que foram analisados quando dos respectivos Termos de Credenciamento:	Análise Comparativa com o(s) Fundo(s) relacionados no Item V sob administração/gestão da Instituição a que se refere este Credenciamento:		
Administrador			
<b>VI.4 - Conclusão da análise do(s) Fundo(s) de Investimento relacionado(s) no Item V que a Instituição pretende credenciar junto ao RPPS como administradora ou gestora para futura decisão de</b>			

**investimento  
(considerar análise  
da Instituição  
Administradora, da  
Instituição Gestora  
e do Fundo de  
Investimento)**

<b>Fundo de Investimento</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Conclusão da Análise</b>
<b>Outros</b>		

Obs: quando da Decisão de Investimento no(s) referido(s) Fundo(s) de Investimento demonstrar na Autorização para Aplicação e Resgate (APR) o atendimento à Resolução do CMN nº 3.922/2010 e sua aderência à Política Anual de Investimentos, de acordo com o perfil da carteira do RPPS na data da alocação, em caso de fundos com prazos para desinvestimento, o atestado de sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, a adequação do fundo à condição do RPPS, na respectiva data, como Investidor Qualificado, se for o caso, além de, entre outros critérios, verificar se estão mantidas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência analisadas durante o Credenciamento.

	<b>Data</b>		
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>A s s i n a t u r a</b>